

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022**

### **Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2019**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e considerando o memorando sob o nº 3.018/2019,

#### **RESOLVE:**

**1. CONVOCAR os candidatos** descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **03.03.2022 a 01.04.2022**, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

#### **Cargo de Professor**

| Candidato                      | Inscrição | Classificação | Data de nascimento |
|--------------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| Bruna Letícia Keunecke Moreira | 103984    | 127º lugar    | 28/07/1995         |
| Leticia Liberato Dias          | 106526    | 128º lugar    | 23/04/1981         |
| Joseane de Oliveira            | 106786    | 129º lugar    | 17/08/1983         |
| Daniele Cristina Texeira       | 113920    | 130º lugar    | 20/07/1990         |

#### **Cargo de Professor do Ensino Infantil**

| Candidato                  | Inscrição | Classificação | Data de nascimento |
|----------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| KARINE de OLIVEIRA CAETANO | 112243    | 51º lugar     | 04/12/1989         |

#### **Cargo de Merendeira**

| Candidato                | Inscrição | Classificação | Data de nascimento |
|--------------------------|-----------|---------------|--------------------|
| Marli Aparecida Marqueti | 105067    | 22º Lugar     | 06/03/1980         |
| Aline Batista de Lima    | 104547    | 23º Lugar     | 07/02/1996         |

**2. O candidato convocado deverá comparecer na Diretoria de Pessoal munido dos seguintes documentos originais e cópias:**

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II** - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III** - Título de eleitor;
- IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI** - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII** - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII** - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX** - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- X** - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- XI** - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- XII** - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça

Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;

**XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;

- Habilitação categoria "D";
- XIV** - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
  - XV** - Para o cargo de Motorista de Veículos o candidato deverá apresentar Carteira de
  - XVI** - Comprovante de endereço atualizado.
  - XVII** - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social.
  - XVIII** - Comprovante de escolaridade exigida;

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.

6. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2022.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandro Alves de Andrade  
**Código Identificador:**1ED8EB8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.03.2022. Edição nº 2468 e no Jornal Umuarama Ilustrado edição nº 12.366 de 03.03.2022 – página B 4 – Caderno de publicações legais